

REQUERIMENTO Nº 71/2025

Coronel Ezequiel/RN, 09 de setembro de 2025.

Propositor(a): VEREADORES

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE
URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO
DE LEI Nº 17/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220, do regimento interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ter ocorrido a liberação pela a Mesa Diretora nesse sentido que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Nº 17/2025, altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 510 de 28 de junho de 2018, que regulamenta a exploração do serviço de transporte individual de passageiros – TÁXI.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura justifica-se pela necessidade de promover maior equilíbrio e transparência na exploração do serviço de transporte individual de passageiros- táxi- em nosso município. A proposta tem como objetivo corrigir disparidades existentes, assegurar condições de trabalho justas e adequadas aos motoristas e valorizar a categoria, que desempenha papel essencial na mobilidade urbana. Com a alteração legislativa, busca-se garantir que todos os profissionais tenham seus direitos preservados, fortalecendo o compromisso do Poder Público com a justiça social e com a melhoria continua dos serviços oferecidos á população. Trata-se, portanto, de uma medida que promove segurança jurídica, equidade e qualidade no transporte, beneficiando tantos os trabalhadores quanto os usuários.

Atenciosamente;

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN